

ATA N.º 8/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTE OPERACIONAL / CONDUTOR
MANOBRADOR, POR TEMPO INDETERMINADO – PROC. 2022_03

ATA DO JÚRI – PROPOSTA DE HOMOLOGAÇÃO DA LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos vinte e cinco quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na sede da CIM Região de Coimbra, CIM-RC, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por José Miguel Almeida Lopes, Chefe da Unidade de Proteção Civil em regime de substituição, como Presidente do Júri, Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização em regime de substituição e Bernardo José Santos Pessoa, Técnico Superior da Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil da CIM-RC, ambos como vogais, a fim de informar:
Por deliberação datada de 19 de maio de 2022, (em anexo) foi autorizada a abertura de procedimento concursal para recrutamento de Assistente Operacional - Condutor / Manobrador, por tempo indeterminado, para exercício de funções na CIM-RC.

O referido procedimento concursal foi publicado, através do Aviso de abertura por Extrato n.º 17091/2022, no Diário da República, 2ª Série, n.º 169, de 01 de setembro de 2022, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202209/0051. Foi ainda publicitado no site da CIM-RC.

Depois de cumpridos todos os trâmites procedimentais, o júri do procedimento, na sua reunião de 04 de janeiro de 2023 aprovou, por unanimidade, a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as, da qual lavrou ata, que se anexa.

Face ao anteriormente exposto, vem o júri, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo n.º 14º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e de acordo com o n.º 2 do artigo n.º 28º da mesma Portaria, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as aprovados/as para homologação, com vista ao recrutamento de Assistente Operacional – condutor / manobrador, por tempo indeterminado, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as, plasmadas em todas as atas que fazem parte da tramitação do procedimento.

O júri vem ainda propor que a Lista de Ordenação Final, após homologação, seja objeto de notificação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 4 do artigo n.º 28 da já citada Portaria, bem como, nos termos do n.º 5 do mesmo artigo, seja afixada em local visível e público das instalações da CIM RC, disponibilizada na página eletrónica da CIM-RC e publicado aviso em Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

(José Miguel Almeida Lopes)

(Paula Cristina da Silva Silvestre)

(Bernardo José Santos Pessoa)

Homologação:

- Homologo, nos termos propostos, a Lista de Ordenação Final dos Candidatos aprovados, bem como as restantes determinações do Júri, incluindo as relativas à Admissão e Exclusão dos candidatos;
- Notifiquem-se todos os candidatos;
- Publicite-se a presente homologação;
- Iniciem-se procedimentos para o recrutamento imediato para o qual o procedimento se iniciou.

Coimbra, aos ____ de _____ de _____

O 1º Secretário Executivo Intermunicipal da
CIM da Região de Coimbra,

(*Jorge Brito*)